

PORTARIA Nº 749/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8853/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco e assessora jurídica Luana Silva Oliveira Barreiros, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no "Mutirão da Cidadania", que será realizado no dia 02 de julho de 2022, das 08h às 17h, no Distrito de Vale Rico, no Município de Guiratinga/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c5e0a23

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar